



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DECRETO Nº. 006/2013
DE 09 de Fevereiro de 2013

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SEVIDOR PÚBLICO WELLINGTON VIEIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr: Alexandre Russi, usando das atribuições que lhe confere a lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado afastamento por (2) dois anos sem remuneração o servidor Público Municipal Wellington Vieira do Nascimento *na função de Pedreiro, a pedido da mesma.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO

Em, 09 de Fevereiro de 2013.

Alexandre Russi

- Prefeito Municipal -

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME:

Governo Municipal

2013 / 2016
SÃO PEDRO
da Cipa
Plantando trabalho colhendo progresso